



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 03 de janeiro de 2020.

Meses de referência (trimestral)	Ano	Instituição Parceira
Julho/Agosto/Setembro/Outubro	2023	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE

Objetivo Geral do Termo de Colaboração: Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual, múltipla, transtorno do espectro autista, associado a deficiência intelectual, que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à Educação Básica, ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

Objetivos específicos a serem monitorados e avaliados	Atendeu plenamente os objetivos	Atendeu parcialmente os objetivos	Não atendeu os objetivos
Atender na Educação Infantil, alunos na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses.	X		
Atender na pré-escola, alunos na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses.	X		
Atender (Ensino Fundamental) alunos na faixa etária de 6 a 14 anos.	X		
Atender alunos na faixa etária de 15 a 29 anos – Programa Sócio Educacional.	X		
Atender no Programa de Educação Especial para o Trabalho, na modalidade Educação Especial, com encaminhamentos para o trabalho, alunos com idade entre 15 e 29 anos.	X		
Oferecer ensino acadêmico com adaptação/flexibilizações no currículo.	X		
Estimular de acordo com os interesses e potencialidades de cada aluno, a aquisição da autonomia, independência e nas habilidades básicas e maneira funcional.	X		
Trabalhar com competências sociais e promover a inclusão do aluno na comunidade.	X		
Viabilizar apoio intersetorial nas áreas de educação, saúde e assistência social, considerando as necessidades peculiares de cada aluno.	X		
Proporcionar o bem-estar e melhora da qualidade de vida	X		
Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidade acadêmicas, comunicação, autocuidado, vida familiar social, autonomia, saúde, segurança, lazer e trabalho	X		

Declaro(amos), na qualidade de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), sob as penas da Lei, que os objetivos específicos celebrados no Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo em 10 de março de 2023, foram cumpridos na sua totalidade e a documentação apresentada no quadrimestre, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de novembro de 2023.

Sirlene de Fatima Costa Ribeiro Alves
SIRLENE DE FATIMA COSTA RIBEIRO ALVES
Presidente do CACS-Fundeab

Homologação da CMA em 28/11/2023.

MEMBROS TITULARES			
<i>Lizandra Tereza Frasson</i> Lizandra Tereza Frasson	<i>Elizandra Cristina Zloti</i> Elizandra Cristina Zloti	<i>Ivone Ap. Sales Ferreira Pereira</i> Ivone Ap. Sales Ferreira Pereira	<i>Maria Angélica Rego</i> Maria Angélica Rego
MEMBROS SUPLENTEs			
<i>Adriana de Lourdes Sousa Pedrão</i> Adriana de Lourdes Sousa Pedrão	<i>Ana Carolina Mariano da Silva</i> Ana Carolina Mariano da Silva	<i>Bianca Caroline Santos Cunha</i> Bianca Caroline Santos Cunha	<i>Edna Ap Pegorer dos Santos</i> Edna Ap Pegorer dos Santos



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR